

# Procedimento Concursal CTFP-TI - TSDT - Área de Saúde Ambiental



**ARS Algarve**  
Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.  
Ministério da Saúde

## ANEXO II - Lista de Classificação Final

20.11.24  
Homologado

Aviso n.º 16201-A/2021 – Diário da República n.º 166/2021, 2º Sup., Série II de 2021-08-26

Procedimento Concursal para celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, para 16 (dez) TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – ÁREA DE SAÚDE AMBIENTAL - para exercerem funções de Serviços de Saúde Pública de nível regional (DSPP) e local (USP)

Presidente do Conselho Diretivo da ARS Algarve, I.P.

Serviços Centrais (uma vaga), Agrupamentos de Centros de Saúde do Barlavento (duas vagas) e Central (sete vagas)

	Nome do Candidato	Classificação Final
1	André Filipe Ferreira da Silva	16,09
2	Ana Elisabete Cardoso da Silva	15,98
3	Telma Cristina Pires Mendonça	15,44 <sup>1)</sup>
4	Hugo Miguel das Dores Soudo	15,44 <sup>1)</sup>
5	Ana Sofia Canhoto Tiago	15,42
6	Ana Sofia Cara de Anjo Serra	15,36
7	Claudina Teixeira Andrade da Veiga	15,35
8	Silvia Cristina Dinis Braga	15,34
9	Pedro Teixeira Pires	15,22
10	Ana Catarina Oliveira Cardoso	15,18
11	Patrícia Machado Monteiro	15,15
12	Ana Cristina Acabado Ribeiro da Fonseca	15,12
13	Ana Rita Moreira Pinto	15,08
14	Carolina Oliveira Gomes	15,07
15	Ana Rita dos Santos Caetano	14,88
16	Paulo Ricardo Lessa Moreira	14,80
17	Miguel José Lago e Crasto	14,64 <sup>2)</sup>
18	Susana Catarina Pereira Salgado	14,64 <sup>2)</sup>
19	Diogo Soares da Paz	14,59
20	Liliana Revés Brito Martins	14,38
21	Paulo Jorge Ferreira Coelho	13,51
22	Hugo Miguel da Silva Ribeiro	13,33
23	Gonçalo do Vale da Silva Rodrigues	12,82
24	Madalena Isabel Duarte Serrão	12,81
25	João Eduardo Cabral Afonso Escoval Dionísio	12,60
26	Leila Magnólia Pereira Pardal	12,46
27	Beatriz Isabel dos Santos Soares	12,31

**Observações:**

1) Critério de desempate aplicado nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho - alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º: "a) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LGTFP"

2) Critério de desempate aplicado nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho - alínea c) do n.º 2: "c) Os candidatos que detenham maior antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, respetivamente"

Faro, 16.11.2021

Presidente

Alexandra Monteiro

**O júri**  
  
1º Vogal efetivo

Carmen Vieira

2º Vogal efetivo

Rosário Jorge